

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM MOCAJUBA/PA (Manutenção Preventiva, Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos)

OBJETO

O presente documento tem por finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar elaborado para instruir o processo licitatório destinado à **contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva, conservação e pequenos reparos** em prédios e espaços públicos vinculados à **Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba – PA.**

INTRODUÇÃO

A Lei 14.133/2021, art. 6º, XX, define Estudo Técnico Preliminar como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento, responsável por caracterizar o interesse público envolvido e indicar a melhor solução para atendimento da necessidade da Administração Pública.

Este documento apresenta os elementos técnicos essenciais que comprovam a **necessidade, oportunidade, vantajosidade e viabilidade** da contratação, servindo como base para elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas do processo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação possui diversas unidades escolares e administrativas que demandam **manutenção contínua**, decorrente de:

- desgaste natural das edificações;
- elevada circulação de pessoas;
- ações do clima;
- falhas pontuais em instalações elétricas e hidrossanitários;
- infiltrações;
- danos estruturais;
- necessidade de reparos emergenciais.

Entre os principais serviços necessários, incluem-se:

- manutenção de coberturas e telhados;
- reparos estruturais em alvenaria, reboco e concreto;
- substituição de revestimentos e pisos;
- manutenção elétrica e hidrossanitários;
- pintura interna e externa;
- manutenção de portas, janelas e esquadrias;
- correções de infiltrações;
- adequações para segurança e acessibilidade;
- reparos emergenciais e de pronta resposta.

O Município **não dispõe de equipe própria**, equipamentos e mão de obra especializada para realizar tais serviços com a regularidade e qualidade necessárias.

BASE LEGAL

A contratação fundamenta-se nas seguintes normas:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- **Lei Federal nº 5.194/66** – Regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro e Arquiteto;
- **Lei Federal nº 6.496/77** – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- **IN SEGES nº 58/2022** – Estabelece diretrizes para elaboração de ETP.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação proporcionará:

- Melhoria imediata das instalações escolares;
- Segurança de alunos, servidores e usuários;
- Preservação do patrimônio público;
- Redução de riscos estruturais e sanitários;
- Diminuição dos custos com reparos emergenciais;
- Atendimento às normas de engenharia;
- Maior vida útil das edificações;
- Melhoria do ambiente pedagógico.

RESULTADOS ESPERADOS

Entre os resultados esperados estão:

- Execução ágil de ordens de serviço;
- Manutenção preventiva constante;
- Redução de interrupções no funcionamento das unidades escolares;
- Valorização dos espaços públicos;
- Melhoria das condições ambientais e funcionais das escolas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As quantidades foram definidas com base nas planilhas constantes no **ORÇAMENTO.pdf**, contemplando:

- serviços preliminares;
- manutenções estruturais;
- instalações elétricas e hidrossanitários;
- reparos de cobertura;
- revestimentos e pisos;
- pintura;
- manutenção de esquadrias;
- prevenção contra incêndio;
- manutenção externa e urbanização.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE MODO GERAL

A solução identificada como mais adequada é a **contratação de empresa especializada**, que realizará as atividades conforme ordens de serviço (OS), garantindo:

- especialização técnica;
- resposta rápida;
- continuidade da manutenção;
- padronização dos serviços.

MODALIDADE E SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A modalidade recomendada é **CONCORRÊNCIA**, em razão de se tratar de **serviço especial de engenharia**, conforme art. 6º, XXII, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A modalidade concorrência permite:

- maior competitividade;

- participação ampla de empresas do setor;
- avaliação técnica adequada;
- segurança jurídica;
- contratação mais vantajosa.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba – PA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Comprovar registro no CREA;
- Apresentar ART para execução dos serviços;
- Possuir capacidade operacional comprovada;
- Executar os serviços conforme normas da ABNT;
- Atender às normas de segurança e acessibilidade.

GARANTIAS

Garantia da Proposta

Exigência recomendada de até **1%** do valor estimado, conforme art. 96 da Lei 14.133.

Garantia Contratual

A ser exigida para assegurar a adequada execução dos serviços.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os preços foram levantados com base:

- tabelas **SINAPI**;
- referências **SEDOP**;
- **SBC**;
- composições presentes no orçamento anexado ao processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme **ORÇAMENTO.pdf**, o valor estimado é:

Prefeitura Municipal de Mocajuba – Pará
Endereço: Rua 15 de Novembro S/N - Mocajuba – PA CEP: 68.420-000
E-mail: mocajubasemec@gmail.com
CNPJ: 05.846.704/0001-01

R\$ 5.000.838,54 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação por **lote único** é recomendada, pois:

- os serviços são integrados e complementares;
- a execução conjunta aumenta a eficiência;
- há economia de escala;
- evita múltiplas licitações fragmentadas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações acessórias necessárias ao objeto.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está contemplada no **Plano Anual de Contratações** da Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A execução regular da manutenção:

- melhora a qualidade do ensino;
- aumenta a eficiência dos serviços públicos;
- reforça a segurança estrutural;
- reduz custos futuros;
- garante ambientes mais adequados e salubres.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para execução do objeto, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- elaboração e aprovação do edital;
- emissão da nota de empenho;
- análise jurídica;
- publicação do edital;
- realização do certame;
- assinatura e publicação do contrato;

- designação de gestor e fiscais.

SERVIÇOS CONTINUADOS

Os serviços possuem natureza contínua, sendo executados conforme cronograma e ordens de serviço emitidas pelo setor competente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços podem gerar impactos como:

- resíduos de construção civil;
- poeira e ruído;
- uso de materiais potencialmente poluentes.

A contratada deverá seguir:

- PGRCC;
- normas ambientais;
- destinação correta dos resíduos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados, **declara-se a contratação viável**, técnica e economicamente adequada ao atendimento do interesse público.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação:

- garante a continuidade das atividades educacionais;
- assegura segurança e qualidade nas edificações;
- preserva o patrimônio público;
- apresenta-se compatível com padrões e preços de mercado.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá:

- utilizar recursos de forma racional;

- adotar práticas de eficiência energética;
- reduzir e controlar geração de resíduos;
- promover destinação ambientalmente correta.

MAPA DE RISCO

RISCOS TÉCNICOS

Execução divergente das normas técnicas

Mitigação: fiscalização contínua, ART, registro fotográfico.

Materiais inadequados

Mitigação: laudos, certificações, inspeção.

RISCOS DE PRAZO

Atrasos na execução

Mitigação: penalidades, reuniões, gestão de cronograma.

Interrupções climáticas

Mitigação: contingência e reprogramação.

RISCOS FINANCEIROS

Estouro de custos

Mitigação: orçamento detalhado, controle interno.

Inadimplência da contratada

Mitigação: garantias, análise financeira prévia.

RISCOS TRABALHISTAS

Acidentes de trabalho

Mitigação: EPIs, NRs, supervisão constante.

Irregularidades trabalhistas

Mitigação: fiscalização mensal de GFIP, FGTS e INSS.

RISCOS AMBIENTAIS

Descarte irregular de resíduos

Mitigação: PGRCC e destinação licenciada.

Poeira e poluição sonora

Mitigação: barreiras físicas, controle e horários adequados.

RISCOS ADMINISTRATIVOS

Compromisso na fiscalização

Mitigação: capacitação, plano de fiscalização.

QUADRO RESUMIDO

RISCO	CATEGORIA	PROB./IMPACTO	MITIGAÇÃO
Execução fora da norma	Técnico	Alto	Fiscalização, ART
Materiais inadequados	Técnico	Médio	Laudos, inspeção
Atrasos	Prazo	Alto	Penalidades
Chuvas	Prazo	Médio	Reprogramação
Estouro de custos	Financeiro	Médio	Controle interno
Inadimplência	Financeiro	Alto	Garantias
Acidentes	Segurança	Alto	EPIs, NRs
Resíduos	Ambiental	Médio	PGRCC
Falhas de gestão	Administrativo	Alto	Treinamento

Mocajuba/PA, 20 de novembro de 2025.

THIAGO NASCIMENTO SOUSA

Engº Civil Responsável Técnico do Município

CREA/PA. 1520054653